



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 179/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 2911/2022

CÓPIA

Cubatão, 17 de março de 2022.

Ref.:

Indicação nº 194/2022 - Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

SEGOV

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO DE CUBATÃO

Recebido em 18 / 3 / 22

Lucas

Funcionário